

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
(Em R\$)**

1. Contexto Operacional

A COOPSEBRAE – Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE/PB, SEBRAE/RN, SESC/PB, SENAC/PB, SENAR/PB e FAEPA/PB é uma cooperativa de crédito singular fundada em 10 de fevereiro de 1.993. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas, pela Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar nº 196/22, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.970/21, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica e pela Resolução nº 5.051/22, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPSEBRAE é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

Em 30 de junho de 2025 estavam associados à COOPSEBRAE 520 cooperados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. **As demonstrações**

contábeis foram aprovadas pelos diretores responsáveis, e será registrada em ata na reunião da Diretoria realizada em 29 de setembro de 2025.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade (IFRS), algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01), Resolução 4.720/2019 - Fluxo de Caixa (CPC 03), Resolução 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05), Resolução 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e Resolução 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25). CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Bacen/ CMN – 4.144/12); CPC (R1) – Ativo Intangível (Bacen/CMN – 4.534/16); CPC 24 – Evento Subsequente (Bacen/CMN – 4.818/20); CPC 27 - Ativo Imobilizado (Bacen/CMN – 4.535/16); CPC 33(R1) – Benefícios e Empregados (Bacen/CMN – 4.877/2020).

3. Resumo das principais práticas contábeis e mudanças nos normativos

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.720/19, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor presente, são retificadas por conta de rendas a apropriar pelos motivos expostos na letra “a” acima.

e) Provisão para Operações de Crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023, estabelece diretrizes contábeis para instituições financeiras, visando uniformizar a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa regulamentação visa assegurar a manutenção de níveis adequados de provisões, refletindo de forma segura no risco de crédito das operações, contribuindo para a estabilidade e solidez do sistema financeiro.

Dessa forma, a Cooperativa constitui provisão para perdas esperadas em suas operações de crédito, visando refletir adequadamente o risco inadimplência e atender as exigências contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

As operações de crédito são classificadas conforme o risco de crédito, considerando o prazo de atraso e a capacidade de pagamento do cooperado. A provisão é revista periodicamente, de forma a refletir mudanças nas condições econômicas, no perfil de crédito da carteira e na probabilidade de perdas.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de

recursos para liquidação das ações e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos qual a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados tem alíquota zero.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 30 de junho de 2025 não existiam indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. A cooperativa não tem valor para ajustar no ativo, devido à irrelevância de um grupo e a segurança de outros grupos.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e.
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Entre 30 de junho de 2025 e a data de encerramento deste balanço, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações contábeis.

4. Mudanças nos normativos

A cooperativa adotou os normativos e suas instruções, as quais entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Diante do exposto, elencamos a seguir as normas e interpretações aplicáveis à instituição:

- **Resolução CMN 4.966/21:** Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21, marcando uma significativa mudança nos conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhando-se aos padrões internacionais, notadamente à norma “IFRS 9 - Instrumentos Financeiros”.

- **Resolução BCB nº 352/23:** Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 352/23, na qual revogou a Resolução BCB 309/23. Nessa Resolução, o órgão regulador complementa as regras da Resolução CMN nº 4.966/21 e estabelece critérios mais detalhados para adoção de modelo simplificado de cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

- **Resolução BCB nº 397/24:** Em 03 de julho de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 397/24, que complementa a Resolução 397/23 e trouxe alterações significativas, principalmente para as instituições que possuem em sua carteira de crédito, operações consignadas, sendo viável a aplicação da constituição de provisão adicional de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contábil bruto da operação, desde que estejam adimplentes ou com atraso de até quatorze dias.

Como principais impactos das resoluções supramencionadas, as quais estão refletidas na demonstração financeira em questão, destacamos alguns pontos principais, conforme elencados a seguir:

- A adoção da metodologia simplificada de apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito;
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- Mudança no critério de baixa de ativo financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação;
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

- **Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 alteradas pelas IN's 493 a 500 de 2024:** Os eventos dos roteiros contábeis da Cooperativa foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF's divulgadas por tais instruções.

5. Caixas e Equivalentes de Caixa compreendem:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Disponibilidades	225.907,20	559.021,27
Total	225.907,20	559.021,27

6. Títulos e Valores Mobiliários

Valores referente à importância aplicadas no mercado financeiro, conforme demonstrado.

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
TVM	3.228.864,91	2.351.019,22
Total	3.228.864,91	2.351.019,22

7. Operações de Crédito

a) Distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica:

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total	30/06/2024	% Carteira Total
Servidores do Sebrae PB, Sebrae RN e Sesc, Senac e Senar em João Pessoa.	4.117.422,20	100%	3.976.766,34	100%

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999 e as Resoluções BCB 352/23 e 397/24:

Percentual de Risco/Situação, conf. Res. 352/23 e 397/24	Total em 30/06/25	Provisões 30/06/25	Nível / Percentual de Risco / Situação, conf. Res. 2.682/99			Total em 30/06/24	Provisões 30/06/24
0,5%	3.781.254,03	(18.856,11)	A	0,50%	Normal	2.871.483,69	-14.357,55
1,9%	326.610,59	(6.205,60)	B	1%	Normal	491.598,77	-4.916,08
15%	2.470,92	(370,63)	B	1%	Vencidas	492,11	-4,97
38%	21.417,57	(8.138,67)	C	3%	Normal	587.530,44	-17.625,91
50%	37.194,24	(18.597,12)	C	3%	Vencidas	5.018,37	-150,66
53,40%	6.759,84	(3.609,75)	D	10%	Normal	53.552,50	-5.355,28
56,80	7.690,26	(4.380,06)	D	10%	Vencidas	0,00	0,00
60,2%	14.646,75	(8.817,34)	E	30%	Normal	0,00	0,00
84%	19.354,73	(16.257,97)	E	30%	Vencidas	0,00	0,00
			F	50%	Normal	14.957,45	-7.478,72
			F	50%	Vencidas	4.044,67	-2.022,49
			G	70%	Normal	0,00	0,00
			G	70%	Vencidas	0,00	0,00
			H	100%	Normal	0,00	0,00
			H	100%	Vencidas	17.306,17	-17.306,17
Normal	4.107.864,62	(25.061,71)	Normal			4.019.122,85	-49.733,54
Vencidas	109.534,31	(60.171,54)	Vencidas			26.861,32	-19.484,29
Total Geral	4.217.398,93		Total Geral			4.045.984,17	-69.217,83
Provisões	(85.233,25)		Provisões			-69.217,83	

Total Líquido	4.132.165,68		Total Líquido	3.994.072,51	
----------------------	---------------------	--	----------------------	---------------------	--

OBS: Existe uma diferença nas provisões para créditos de liquidação duvidosa que está sendo analisada junto com o suporte do sistema utilizado pela cooperativa.

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vincendas (dias):

Descrição	Até 180	De 180 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.223.683,00	881.918,00	2.111.797,93	4.217.398,93
Total	1.223.683,00	881.918,00	2.111.797,93	4.217.398,93

c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total	30/06/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	126.385,46	2,99%	101.195,71	2,50%
10 Maiores Devedores	918.910,00	21,78%	919.228,85	22,72%
50 Maiores devedores	2.682.073,36	63,59%	2.568.936,28	63,50%

e) Montante de operações renegociadas:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Operações Renegociadas	3.221.107,23	3.587.090,41
Total	3.221.107,23	3.587.090,41

8. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Avais e Fianças Honrados (a)	0,00	17.306,17
Adiantamento e Antecipações Salariais (b)	4.705,43	5.410,91
Adiantamento para Pagamento de Nossa Conta (c)	453,48	227,54
Devedores Diversos – País (d)	13.433,25	12.330,56
Provisão para outros créditos (e)	0,00	(17.306,17)
Total	18.592,16	17.969,01

- a) Valores de Cartão de Crédito que entraram na cessão;
- b) Adiantamento da primeira parcela do 13º salário concedido aos funcionários;
- c) Refere-se a fundo fixo para realização de pequenas compras;
- d) Registra as pendências a regularizar, ou seja, valores que não foram devidamente identificados;
- e) Provisão Avais e Fianças Honradas.

9. Outros Valores e Bens

Valores referentes às importâncias de despesas antecipadas no exercício corrente, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas Antecipadas	1.349,75	2.413,33
Total	1.349,75	2.413,33

10. Investimentos

Representam aportes de capital nas empresas a seguir sumariadas:

Descrição	30/06/2025	31/06/2024
BANCOOB – (Banco Sicoob)	33.835,54	32.925,91
Total	33.835,54	32.925,91

11. Imobilizado de Uso

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado. A composição desses grupos está conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	30/06/2024	Aquisições	Baixas	30/06/2025
Imóveis de Uso	4%	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Móveis e Equipamentos	10%	9.065,04	0,00	0,00	9.065,04
Sistema de Comunicação	20%	6.828,00	0,00	0,00	6.828,00
Mobiliário	20%	2.801,00	0,00	0,00	2.801,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	38.951,43	0,00	0,00	38.951,43
Subtotal		96.645,47	0,00	0,00	96.645,47
(-) Depreciação Acumulada		(78.267,42)	0,00	0,00	(82.865,44)
Total		18.378,05	0,00	0,00	13.780,03

12. Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo.

Descrição	Taxa de Depreciação	30/06/2024	Aquisições	Baixas	30/06/2025
Software adq. antes de 01/10/2013	20%	11.889,02	0,00	0,00	11.889,02
Software adq. após de 01/10/2013	20%	9.748,00	0,00	0,00	9.748,00
Subtotal		21.637,02	0,00	0,00	21.637,02

(-) Amortização Acumulada	(17.026,08)			(17.868,12)
Total	4.610,94			3.768,90

13. Depósitos

Os depósitos sob aviso e a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Depósito a Prazo	2.397.651,00	1.829.542,68
Total	2.397.651,00	1.829.542,68

14. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido dos empréstimos concedidos aos associados no terceiro decêndio de 06/2024 a repassar no início de 07/2025.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Juros sobre Capital Próprio (a)	177.295,27	167.919,91
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Cooperativos (b)	5.317,67	8.702,40
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Não Cooperativo (b)	1.139,96	1.874,28
Sobras a Distribuir Conforme A.G.O (c)	2.010,67	572,82
Cotas de Capital a Pagar (d)	37.981,17	40.075,54
Total	223.744,74	254.637,92

a) Provisão Juros ao Capital R\$ 177.295,27, referente aos juros ao capital a ser distribuído em dezembro de 2025;

b) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 5% das sobras do exercício, conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

c) Saldo sobras a distribuir conforme A.G.O de ex-associados desligados da cooperativa que não foram identificadas contas para depósitos;

d) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até 30/06/2025. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Provisão para Impostos e Contribuições (a)	488,54	306,24
Impostos e Contribuições a Recolher sobre Serviços de Terceiros. (b)	2.493,81	1.742,80
Impostos e Contribuições sobre Salários (c)	4.897,12	4.249,58
Outros (d)	311,94	155,66
Total	8.191,41	6.454,28

a) Provisão de IRPJ e CSLL sobre resultado de atos não cooperativos.

b) Desconto de ISS, INSS, Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 11.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços;

c) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;

d) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (ISS, COFINS e PIS) e Impostos de Renda retido sobre aplicações financeiras.

d) Outras Obrigações – Diversas

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Provisão para despesas com pessoal (a)	16.670,57	21.832,57
Outras Despesas Administrativas (b)	10.506,10	10.730,13
Outros Pagamentos (c)	919,93	2.465,31
Credores Diversos – País (d)	1.071,81	4.097,02
Total	29.168,41	39.125,03

a) Registros de valores devidos a funcionários referentes a férias, 13º salário e encargos até junho de 2025;

b) Outras despesas administrativas registra as provisões de despesas como energia, assessoria jurídica, comunicações, consulta de proteção ao crédito, manutenção de sistema, serviços de terceiros e retenções do seguro prestamista a ser repassado à seguradora;

c) Em 30/06/2025, apresentava um saldo de R\$ 919,93 de Juros ao Capital, referente aos juros ao capital de ex associados da cooperativa que não foram identificadas contas para depósitos.

d) Registra as pendências a regularizar, ou seja, valores que não foram devidamente identificados, provisão para brindes natalinos, convênio, e provisão do Fundo Garantidor pago em 07/2025.

15. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades

c) Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar 130/2009, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
(=) Sobras Brutas do Exercício	220.416,89	232.472,40
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(488,54)	(561,28)
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(177.295,27)	(187.012,45)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	42.633,08	44.898,67
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	0,00	0,00
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	0,00	0,00
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	42.633,08	44.898,67

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, utilizado em gastos para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71: atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

16. Provisão de Juros ao capital

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

17. Contingências Passivas

Com base em informações da assessoria jurídica e administração, não existiam ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisionamento.

18. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho de administração, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade. Os diretores e conselheiros recebem remuneração para exercerem suas atividades.

Descrição	30/06/2025		30/06/2024	
	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	222.462,39	5,27%	277.822,20	6,95%
Total	222.462,39	5,27%	277.822,20	6,95%

Descrição	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	1.112,31	2,12%	1.389,11	2,00%
Total	1.112,31	2,12%	1.389,11	2,00%

Descrição	Depósitos	% Sobre os Depósitos Totais	Depósitos	% Sobre os Depósitos Totais
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	299.578,30	12,49%	95.761,50	5,23%
Total	299.578,30		95.761,50	5,23%

Descrição	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	181.738,66	3,86%	203.877,54	4,47%
Total	181.738,66	3,86%	203.877,54	4,47%

João Pessoa - PB, 30 de junho de 2025.

ANTONIO TEIXEIRA NETO
 Diretor Presidente
 CPF: 057.883.324-78

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
 Contadora CPF: 043.649.974-63
 CRC- PB nº 0122755/O

CLAUDIO SOARES DA SILVA
 Diretor Responsável pela Área Contábil
 CPF:813.060.244-04

